



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Setembro de 2002

II

Série

Número 105

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1031/2002

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de “construção da Escola Básica da Sede - Câmara de Lobos - mapa de trabalhos a mais”.

Resolução n.º 1032/2002

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 381, 381 letra “A”, 382 e 382 letra “A”, necessárias à obra de “construção da Via Rápida Funchal/Aeroporto - 2.ª fase - Troço Cancela/Aeroporto e alterações ao projecto”.

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1031/2002**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Agosto de 2002, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de “Construção da Escola Básica da Sede - Câmara de Lobos - mapa de trabalhos a mais”, de que é adjudicatária a “Sociedade de Construções Primos, S.A.”;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

Resolução n.º 1032/2002

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Agosto de 2002, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números trezentos e oitenta e um, trezentos e oitenta e um letra “A”, trezentos oitenta e dois e trezentos e oitenta e dois letra “A”, necessárias à obra de “Construção da Via Rápida Funchal/Aeroporto - Segunda Fase - Troço Cancela/Aeroporto e Alterações ao Projecto, em que é expropriado Luís da Conceição Teixeira e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)